



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

“Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté para o ano de 2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de nomear as Comissões Permanentes da Casa, para o ano de 2026, **DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeadas nos termos do Artigo 56 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, as Comissões Permanentes da Casa, para sob a égide da Legislação vigente, executar os trabalhos pertinentes desta Entidade, durante o ano de 2026.

Art. 2º - Fica composta a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** pelos seguintes membros efetivos:

- Renan Afonso de Paula Ferreira
- João Victor de Almeida Andrade
- Ronismar Alves da Silva

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Imaculada Conceição da Silva
- Aguimar Pimenta da Silva
- Márcio Rosa de Sousa

Art. 3º - Fica composta a Comissão de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** pelos seguintes membros efetivos:

- Osvaldo Pereira de Castro
- João Victor de Almeida Andrade
- Márcio Rosa de Sousa

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Renan Afonso de Paula Ferreira
- Cleusa Aparecida da Silva
- Aguimar Pimenta da Silva



Art. 4º - Fica composta a Comissão de **Obras e Serviços Públicos** pelos seguintes membros efetivos:

- Renan Afonso de Paula Ferreira
- Cleusa Aparecida da Silva
- Márcio Rosa de Sousa

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Osvaldo Pereira de Castro
- João Victor de Almeida Andrade
- Ronismar Alves de Sousa

Art. 5º - Fica composta a Comissão de **Educação, Saúde e Assistência Social** pelos seguintes membros efetivos:

- Imaculada Conceição da Silva
- Ronismar Alves de Sousa
- Aguimar Pimenta da Silva

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Osvaldo Pereira de Castro
- Cleusa Aparecida da Silva
- Márcio Rosa de Sousa

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, aos 26 de janeiro de 2026.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES

Presidente

RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA

Primeiro Secretário